



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº. 137, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58,
Incisos IV, VI, e;

CONSIDERANDO que, no dia 18 de abril de 2025 é decretado em todo território nacional como data comemorativa do feriado nacional da Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 17 de abril de 2025.

§ 1º. Não se aplica o ponto facultativo decreto no Caput do artigo 1º, os serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções.

§ 2º. Os dirigentes dos Órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas, serão responsáveis em fazer cumprir os horários de expediente dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito